

Sumário

1. Termos de Uso
2. Política de Privacidade
3. Política de Proteção de Dados Pessoais
4. Política de Cookies
5. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
6. Política Antifraude

Este documento consolida os Termos de Uso e as políticas aplicáveis aos serviços da ConnectPay Pagamentos Ltda. Substitui integralmente as versões anteriores publicadas em agosto de 2025.

1. Termos de Uso

Estes Termos de Uso regem a contratação e a utilização dos serviços da ConnectPay Pagamentos Ltda.

1.1 Objeto e escopo dos serviços

O portal web, o aplicativo, a API e as demais interfaces de uso são desenvolvidos e operados pela ConnectPay; a infraestrutura tecnológica e as APIs de integração são fornecidas pela Azify Ltda. e os serviços regulados de conta de pagamento e de pagamento são prestados pela Azimut Brasil DTVM Ltda. Por meio dessas interfaces, o cliente utiliza os seguintes serviços:

- conta de pagamento, com consulta de saldo e de extrato;
- recebimento e envio de Pix, por chave, por QR Code ou por copia e cola;
- emissão e liquidação de cobranças por Pix e por boleto;
- pagamento de contas e de títulos com código de barras ou linha digitável, à vista ou agendado. A conta é mantida na Azimut, à qual cabem as obrigações regulatórias decorrentes da participação no arranjo. A ConnectPay opera os canais digitais, a interface de uso e o suporte ao cliente.

Os serviços são prestados no modelo de Banking as a Service (BaaS), com a seguinte divisão de papéis:

- ConnectPay Pagamentos Ltda., CNPJ 61.980.155/0001-26: tomadora dos serviços de Banking Core; desenvolve e opera o portal, o aplicativo, a API e as demais interfaces de uso e presta o atendimento de primeiro nível. A ConnectPay não é instituição financeira nem instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não atua em nome da Azimut nem se apresenta como tal.
- Azimut Brasil DTVM Ltda., CNPJ 18.684.408/0001-95: instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, responsável pela abertura, manutenção e gerenciamento da conta de

pagamento e pela execução dos serviços de pagamento, bem como pelas obrigações regulatórias a eles associadas.

- Azify Ltda., CNPJ 52.491.106/0001-39: fornecedora da infraestrutura tecnológica principal e das APIs por meio das quais a ConnectPay transmite à Azimut as instruções do cliente.

A conta de pagamento do cliente, quando aplicável, é aberta e mantida na Azimut, em nome do cliente.

1.2 Cadastro na plataforma

Os serviços são oferecidos a pessoas físicas maiores de 18 anos e plenamente capazes e a pessoas jurídicas. Para utilizá-los, o cliente deverá fornecer todas as informações exigidas no cadastro, assumindo integralmente a responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados fornecidos.

O cadastro está sujeito aos procedimentos de identificação, qualificação e classificação de risco do cliente (KYC) e de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à fraude, cuja responsabilidade regulatória é da Azimut, a quem cabe a decisão sobre a abertura, a manutenção e o encerramento da conta de pagamento. A ConnectPay coleta os dados e documentos do cadastro e executa atividades acessórias segundo os parâmetros definidos pela Azimut e o contrato firmado entre elas. Para essas finalidades, os dados cadastrais são compartilhados com a Azimut e com a Azify, e a Azimut pode solicitar ao cliente, diretamente ou por meio da ConnectPay, informações e documentos complementares. O cadastro pode ser recusado ou condicionado à apresentação desses documentos.

- Na contratação por pessoa jurídica, a conta é aberta em nome da pessoa jurídica contratante e o acesso inicial é feito pela pessoa física por ela indicada como usuário responsável, respondendo a contratante por qualquer solicitação de serviço realizada por esse usuário.
- Na contratação por pessoa física, a conta é aberta em nome do próprio titular, que responde pelo uso das suas credenciais.
- Em caso de perda dos dados de acesso ou de uso não autorizado da conta, o cliente deverá informar imediatamente à ConnectPay por meio do suporte.

1.3 Segurança de acesso

- Cada pessoa física que utilizar a plataforma deve possuir seu próprio usuário. É vedado o compartilhamento de credenciais com terceiros.
- A ConnectPay não se responsabiliza por operações decorrentes de compartilhamento de senha ou de mau uso da conta pelo próprio cliente.
- A autenticação em dois fatores é obrigatória e é exigida em todo acesso à plataforma, sem possibilidade de desativação pelo cliente. O segundo fator é um código temporário, gerado por aplicativo autenticador (TOTP) ou enviado ao endereço de e-mail cadastrado, conforme o fator que o cliente mantiver ativo.
- Operações sensíveis, entre elas o envio de recursos e o pagamento de contas, exigem autenticação adicional específica no momento da transação, distinta da senha de acesso.
- Toda sessão é registrada com data, hora, endereço IP, agente de usuário e dispositivo. O cliente é notificado por e-mail sobre acessos a partir de dispositivos ainda não reconhecidos e pode

encerrar

sessões ativas a qualquer momento pelos canais da plataforma.

- O registro de chave Pix depende de consentimento específico do titular, coletado na própria tela da operação no momento em que ele solicita o registro, e não se confunde com a aceitação destes Termos de Uso. O consentimento é exigido somente de quem solicita o registro de chave.

1.4 Horários de funcionamento e prazos

O Pix é processado em tempo real, 24 horas por dia, todos os dias do ano, observados os limites operacionais aplicáveis à conta e eventuais restrições do arranjo. Os demais serviços observam os seguintes horários:

Serviço	Início	Fim
Liquidação de boletos	09h00	18h00
Pagamento de contas e títulos	conforme a janela do convênio	informada na consulta

- Solicitações recebidas fora desses horários, aos sábados, domingos ou feriados, são processadas no próximo dia útil.
- O pagamento de contas observa a janela de pagamento do convênio do título, informada ao cliente no momento da consulta. Fora dessa janela, a plataforma oferece o agendamento para o próximo dia útil.
- Podem ocorrer limitações de valor após as 20h, aos finais de semana e em feriados, conforme o funcionamento das instituições envolvidas.
- A ConnectPay poderá, mediante aviso prévio, alterar os horários de processamento.

1.5 Comunicações

Os canais oficiais de atendimento da ConnectPay são o Suporte dentro da plataforma (portal web) e o e-mail sac@myconnectpay.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, exceto feriados nacionais, com primeira resposta em até 1 (um) dia útil e solução em até 5 (cinco) dias úteis, ressalvadas as demandas que dependam da Azimut ou de terceiros.

Chamados abertos fora do horário são respondidos no próximo dia útil. No atendimento, a ConnectPay confirma a identidade do cliente antes de tratar dados de conta, de transação ou solicitações sensíveis, e não se apresenta como instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil nem atua em nome da instituição de pagamento parceira. Quando a demanda depender da instituição parceira, a ConnectPay a encaminha e acompanha até a resposta ao cliente.

Todas as comunicações da ConnectPay serão realizadas pelos e-mails cadastrados ou utilizados em nossos serviços. Excepcionalmente, poderemos comunicar clientes por telefone, mensagens ou correspondência física.

1.6 Tarifas e formas de cobrança

A ConnectPay é remunerada exclusivamente pela mensalidade de uso da plataforma, serviço próprio da ConnectPay, distinto da conta de pagamento e dos serviços de pagamento prestados pela instituição de pagamento parceira. Aplicam-se as seguintes regras:

- Objeto: licença de uso do software ConnectPay, compreendendo portal web, aplicativo, API de integração e atendimento de primeiro nível.
- Prestador e credor: ConnectPay Pagamentos Ltda., CNPJ 61.980.155/0001-26.
- Valor e periodicidade: a mensalidade é cobrada somente de clientes pessoa jurídica, em valor fixo mensal conforme o plano informado na proposta comercial aceita na contratação, devido a cada mês de assinatura ativa, contado da data da contratação. Clientes pessoa física não pagam mensalidade nem qualquer outro valor à ConnectPay.
- Forma de cobrança: fatura emitida pela ConnectPay, paga pelo cliente por boleto ou Pix. A mensalidade não é debitada nem transferida da conta de pagamento do cliente.
- A ConnectPay não cobra, em nome próprio, tarifa, comissão ou qualquer outro valor por Pix, boleto, pagamento de contas, manutenção de conta ou outro serviço prestado pela instituição de pagamento parceira.
- Eventual tarifa da instituição de pagamento parceira, quando aplicável e permitida pela regulamentação, será informada previamente ao cliente e cobrada em nome daquela instituição.
- Prestador, credor, objeto e valor constam da fatura e do histórico de cobranças disponível na plataforma.

1.7 Desempenho dos serviços

- Eventuais indisponibilidades obedecerão ao Acordo de Nível de Serviço (SLA) aplicável.
- A ConnectPay se reserva o direito de modificar o website, a configuração, as funcionalidades, as ferramentas e o conteúdo da plataforma a qualquer momento.
- Os serviços podem conter links para sites de terceiros; a ConnectPay não se responsabiliza por danos decorrentes do uso desses sites.

1.8 Deveres e obrigações do cliente

São obrigações do cliente:

- manter o cadastro atualizado;
 - conferir as operações no momento da transação;
 - informar imediatamente à ConnectPay qualquer situação adversa;
 - indicar e-mail e telefone para atendimento a consumidores ou usuários finais, quando aplicável.
- É proibido ao cliente:
- executar atos que impeçam o uso do serviço por outros clientes;
 - difundir vírus ou programas maliciosos;
 - usar mecanismos não autorizados para coleta de informações;
 - acessar áreas restritas do sistema;
 - interferir na segurança da rede e dos serviços;
 - utilizar aplicativos automatizados para fins ilícitos ou não permitidos.

1.9 Responsabilidades

- A ConnectPay opera a plataforma por meio dos quais o cliente emite instruções de pagamento, que são transmitidas à Azimut pelas APIs da Azify para execução. A ConnectPay responde pelo

funcionamento das suas interfaces e pela transmissão fiel dessas instruções, e não responde por negociações entre o cliente e terceiros, por inadimplementos ou por danos causados pelos clientes.

- O risco proveniente do uso dos serviços é de responsabilidade do cliente, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade previstas em lei.

1.10 Cancelamento e reembolso

A ConnectPay poderá, com base em critérios objetivos, suspender, cancelar ou encerrar o acesso do usuário ou da pessoa jurídica contratante à plataforma ConnectPay em caso de:

- violação de normas jurídicas ou leis;
- ações em desacordo com o contrato ou com as políticas da ConnectPay;
- conduta inadequada do cliente.
- Independentemente das medidas da ConnectPay, a Azimut, no exercício de seus controles como instituição prestadora, pode bloquear, suspender ou encerrar a conta de pagamento e as operações a ela vinculadas, nas hipóteses previstas em seus termos e na regulamentação.
- A suspensão, o cancelamento ou o encerramento do acesso à plataforma ConnectPay não implica, por si, bloqueio ou encerramento automático da conta de pagamento na Azimut, que observará os procedimentos e controles da instituição.
- Valores pendentes de uso poderão ser reembolsados em até 5 dias úteis mediante solicitação pelo suporte.
- O pedido de encerramento é feito pelo Suporte da plataforma ou pelo e-mail sac@myconnectpay.com.br, pelo próprio titular, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, mediante preenchimento do Termo de Encerramento, que indica se o pedido abrange o contrato com a ConnectPay, a conta de pagamento mantida na Azimut ou ambos.
- No encerramento da conta de pagamento, o saldo remanescente, deduzidas as operações pendentes de liquidação, é transferido para conta de mesma titularidade indicada pelo cliente, observados os prazos e procedimentos da Azimut.

1.11 Disposições gerais

- Estes Termos de Uso podem ser modificados a qualquer momento para o aperfeiçoamento dos serviços. A ConnectPay se compromete a avisar previamente os clientes sobre as alterações.
- O cliente declara ter lido, entendido e aceitado todas as regras e disposições contidas neste instrumento.

2. Política de Privacidade

A ConnectPay possui compromisso com a proteção de dados e a privacidade, por isso foi desenvolvido um alto padrão de segurança para que as informações pessoais não sejam utilizadas fora do serviço contratado.

A ConnectPay tem como missão o desenvolvimento e o aperfeiçoamento constante de serviços de conta transacional, pagamentos e recebimentos por Pix e por boleto e pagamento de contas, com

segurança e agilidade, sendo a utilização de dados parte fundamental para o cumprimento dessa missão.

A presente Política de Privacidade tem como objetivo esclarecer quais são os direitos e deveres dos usuários em relação à coleta, utilização, armazenamento e compartilhamento de suas informações. Este documento é parte integrante dos Termos de Uso da ConnectPay.

2.1 Quais dados a ConnectPay coleta

- Dados pessoais: nome completo, CPF ou CNPJ, documento de identificação, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone e nome dos pais.
- Dados de pagamento: informações necessárias para executar e liquidar as operações, como valor, data e hora da transação, chave Pix, linha digitável ou código de barras do título, dados bancários e informações do beneficiário e do pagador.
- Dados de registro de acesso: endereço IP, data e hora de acesso, agente de usuário e dispositivo utilizado.
- Dados de comunicação: dados gerados nas interações com a plataforma, como data, hora, IP e conteúdo das mensagens enviadas pelo usuário.
- Dados de cookies e tecnologias semelhantes: arquivos armazenados no navegador ou no dispositivo, utilizados para otimizar a experiência, analisar acessos e comportamentos. Também podem ser coletados dados agregados e estatísticos que não permitem identificação pessoal.

2.2 Como é realizada a coleta

- Informações fornecidas: dados informados pelo usuário para cadastro, autenticação ou execução de operações.
- Informações capturadas: dados obtidos automaticamente pelo uso da plataforma, como IP, data e hora de acesso, dispositivo e quantidade de visitas.

2.3 Como a ConnectPay usa as informações coletadas

- As informações são utilizadas exclusivamente para prestar os serviços contratados e para aprimorar a segurança e a qualidade dos serviços.
- Dados anonimizados podem ser utilizados para análises e aprimoramento da plataforma.
- A ConnectPay pode tratar dados para atender interesses legítimos da empresa, respeitando sempre os direitos fundamentais do titular.

Armazenamento: os dados são mantidos pelo tempo necessário à finalidade que justificou a coleta e, depois disso, pelo prazo exigido por obrigação legal ou regulatória ou necessário ao exercício regular de direitos, conforme a tabela abaixo. Os prazos de guarda aplicáveis à Azimut, na qualidade de instituição prestadora, seguem a política própria daquela instituição.

Categoria	Finalidade	Base legal (LGPD)	Prazo de guarda
Cadastrais e de identificação	Cadastro, onboarding e apoio à identificação e	Execução de contrato (art. 7º, V); obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)	Durante o relacionamento e até 10 anos após o encerramento, para apoiar as obrigações de registro da Azimut (Circular BCB nº

	qualificação do cliente (KYC)		3.978/2020) e o exercício regular de direitos
Transacionais	Execução, registro e conciliação das operações; prevenção à fraude	Execução de contrato (art. 7º, V); obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II); legítimo interesse (art. 7º, IX)	Até 10 anos contados da operação, pelos mesmos fundamentos
Registros de acesso	Segurança, auditoria e guarda exigida pelo Marco Civil da Internet	Obrigação legal (art. 7º, II; Lei nº 12.965/2014, art. 15)	Mínimo de 6 meses, ou prazo maior quando necessários à apuração de incidente ou fraude ou à defesa em processo
Comunicação e atendimento	Suporte e registro de solicitações	Execução de contrato (art. 7º, V); exercício regular de direitos (art. 7º, VI)	5 anos após o encerramento do chamado
Cobrança da mensalidade	Faturamento e obrigações fiscais	Execução de contrato (art. 7º, V); obrigação legal (art. 7º, II)	5 anos contados do primeiro dia do exercício seguinte (CTN, art. 173)
Cookies	Conforme a Política de Cookies	Consentimento (art. 7º, I); legítimo interesse para os essenciais (art. 7º, IX)	Validade de cada cookie, não superior a 12 meses

Exclusão de dados: podem ser excluídos mediante solicitação do titular, respeitado o prazo legal de armazenamento; exclusões antes do prazo legal somente ocorrerão quando não houver obrigação legal de retenção.

Monitoramento: a ConnectPay pode monitorar a plataforma para assegurar o cumprimento das regras e a segurança das operações. Usuários que violarem esta Política ou os Termos de Uso podem ser removidos, cabendo contestação pelo e-mail sac@myconnectpay.com.br.

2.4 Compartilhamento de informações

- Os dados são compartilhados com a Azimut Brasil DTVM Ltda., CNPJ 18.684.408/0001-95, para onboarding, identificação e qualificação do cliente, prevenção à fraude, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), prestação dos serviços de pagamento e cumprimento de obrigações legais e de requisições de autoridades. Nessas atividades, a Azimut atua como controladora dos dados que trata para cumprir suas obrigações reguladas, e não como operadora sob instrução da ConnectPay.
- Os dados são compartilhados com a Azify Ltda., CNPJ 52.491.106/0001-39, fornecedora da infraestrutura tecnológica e das APIs que integram a plataforma à Azimut, para as mesmas finalidades, na medida necessária à transmissão e ao processamento das operações.
- Os dados também podem ser compartilhados com os demais participantes envolvidos na liquidação das operações, na medida necessária à sua execução.
- Os dados podem ser compartilhados com órgãos reguladores e autoridades para o cumprimento de obrigações legais, bem como fornecidos judicialmente quando requisitados.

- Os dados podem ser compartilhados com outros prestadores de serviço de tecnologia contratados pela ConnectPay, sempre sob instrução da ConnectPay e com padrões de segurança compatíveis com esta Política.
- A ConnectPay pode compartilhar dados estritamente necessários com empresas do mesmo grupo econômico, localizadas em países com legislação de proteção de dados adequada, nos termos da LGPD.

2.5 Direitos dos usuários sobre dados pessoais

O usuário pode deixar de fornecer alguns dados, ainda que funcionalidades da plataforma dependam deles. São direitos previstos na LGPD:

- acesso aos dados;
- retificação de dados incorretos;
- exclusão de dados pessoais;
- oposição ao processamento;
- solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação;
- portabilidade dos dados;
- retirada de consentimento;
- revisão de decisões automatizadas. Para garantir esses direitos, a ConnectPay pode solicitar confirmação de identidade. As solicitações podem ser feitas pelo e-mail sac@myconnectpay.com.br ou pelo Encarregado de Proteção de Dados, com resposta em até 5 dias úteis.

2.6 Como a ConnectPay protege suas informações

- Os dados são confidenciais e acessíveis apenas a pessoas autorizadas, mediante controle de acesso individual e concessão pelo menor privilégio necessário.
- Todo o tráfego entre o usuário e a plataforma é protegido por TLS, e os dados em repouso são mantidos em serviços gerenciados com criptografia e com cópias de segurança contínuas, submetidas a teste periódico de restauração.
- O acesso administrativo exige autenticação em dois fatores, e as ações relevantes ficam registradas em trilha de auditoria.
- A ConnectPay fará todos os esforços para proteger a privacidade, mas o usuário deve manter suas credenciais seguras e notificar imediatamente qualquer acesso não autorizado.

2.7 Atualização da Política e lei aplicável

A ConnectPay pode alterar esta Política quando necessário, no máximo a cada dois anos. Alterações relevantes exigirão novo consentimento do usuário.

Esta Política é regida pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, ressalvado ao titular pessoa física que se enquadre como consumidor o foro do seu domicílio, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3. Política de Proteção de Dados Pessoais

3.1 LGPD

A Lei nº 13.709/2018 estabelece princípios, regras, formas e limites para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade no Brasil. Seus dispositivos entraram em vigor em 18 de setembro de 2020.

A ConnectPay considera a proteção de dados pessoais um pilar fundamental de suas operações, garantindo a segurança e a privacidade de clientes, parceiros, fornecedores e usuários de seus serviços.

3.2 Conformidade com a LGPD

- São observados todos os princípios da LGPD, incluindo boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
- É adotado o conceito de privacidade desde a concepção, de modo que os serviços e sistemas sejam projetados para proteger os dados pessoais de forma integrada.
- É mantida transparência quanto ao uso de dados na plataforma, informando aos usuários como e para que seus dados são tratados.
- Todo tratamento é legal, justo, transparente e necessário, visando exclusivamente à prestação dos serviços oferecidos.
- Os dados são armazenados de forma segura e protegida, sendo excluídos ou anonimizados quando não forem mais necessários e cessada a obrigação legal de retenção.
- É aplicada gestão de compliance a fornecedores, parceiros e terceiros que participam do fluxo de serviços, com avaliação de segurança e obrigações contratuais de confidencialidade.

3.3 Infraestrutura de segurança

- Tráfego protegido por TLS entre os usuários e os servidores da plataforma.
- Dados em repouso mantidos em serviços gerenciados, com criptografia, cópias de segurança contínuas e restauração a ponto no tempo, submetidas a teste periódico documentado.
- Segregação de ambientes, controle de acesso individual, autenticação em dois fatores para acesso administrativo e concessão pelo menor privilégio necessário.
- Monitoramento constante de acessos e de atividades suspeitas, com trilha de auditoria das requisições e registro centralizado de erros.
- Proteção contra código malicioso nas estações corporativas com acesso aos ambientes produtivos.
- Plano de resposta a incidentes formalizado, com exercício periódico documentado.

3.4 Encarregado de Proteção de Dados

O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) é responsável por atender as demandas relacionadas aos dados pessoais de clientes, parceiros e usuários da ConnectPay.

DPO ConnectPay: Rafael Negherbon · sac@myconnectpay.com.br

O Encarregado atende dúvidas e solicitações de acesso, retificação, exclusão ou anonimização de dados, conforme previsto na LGPD. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail sac@myconnectpay.com.br.

4. Política de Cookies

4.1 O que são cookies

Cookies são arquivos que contêm uma sequência de caracteres enviada ao computador de quem navega pelo website. Em uma nova visita, o cookie permite que o site reconheça o navegador do usuário, armazene preferências e outras informações para personalizar o acesso.

4.2 Sobre a utilização dos cookies

A utilização de cookies pela ConnectPay se destina a armazenar informações que possam melhorar a experiência do visitante no website, como salvar preferências de acesso. Alguns cookies são necessários por razões técnicas para que o website funcione. Outros permitem compreender e direcionar os interesses dos usuários e visitantes.

4.3 Tipos de cookies

- Essenciais: estritamente necessários para navegar no website e para o funcionamento dos recursos da plataforma. Sem eles, os serviços ficam indisponíveis.
- Desempenho e funcionalidade: aprimoram o desempenho e a funcionalidade do website, sem serem essenciais, como facilitar o preenchimento de formulários e permitir a integração com os dados da conta do usuário.
- Análise e personalização: coletam informações para entender como o website é utilizado e para medir a eficácia de campanhas.
- Publicidade: tornam as mensagens publicitárias mais relevantes e evitam a repetição contínua do mesmo anúncio.
- Redes sociais: permitem o compartilhamento de páginas e conteúdos por meio de redes sociais de terceiros.
- Geolocalização: indicam de qual país ou região o usuário está navegando.
- Terceiros: enviados por domínios que não pertencem à ConnectPay, normalmente parceiros, mantidos os mesmos compromissos de privacidade e segurança.

4.4 Controle dos cookies

O usuário tem o direito de decidir se aceita ou rejeita os cookies, seja nas opções do navegador, nos avisos exibidos pelo website da ConnectPay ou por meio de programas de segurança. Ao desativar os cookies, a forma de interação com o website poderá ser alterada. Como os meios para recusar cookies variam conforme o navegador, o usuário deve consultar as instruções do navegador que utiliza.

4.5 Disposições gerais

Para mais informações sobre o uso de cookies ou de outras tecnologias, envie um e-mail para sac@myconnectpay.com.br. Os termos desta Política de Cookies têm duração indefinida e poderão ser modificados a qualquer momento, com aviso de revisão no próprio website.

5. Política de PLD/FT

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

5.1 Objetivo

Estabelecer os princípios, as diretrizes e os mecanismos pelos quais a ConnectPay mantém controles de integridade e executa atividades acessórias para prevenir o uso inadequado da sua plataforma para fins de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, em conformidade com a Lei 9.613/98 e a Lei 13.260/16.

No modelo de Banking as a Service, a responsabilidade regulatória pela identificação e qualificação de clientes (KYC), pelo monitoramento, seleção e análise de operações e pelas comunicações ao COAF é da Azimut Brasil DTVM Ltda., na qualidade de instituição prestadora, nos termos do art. 10 da Resolução Conjunta nº 16/2025, da Circular BCB nº 3.978/2020 e da Carta Circular BCB nº 4.001/2020. A ConnectPay executa as atividades acessórias que lhe forem atribuídas por contrato, segundo os parâmetros da Azimut, e não a substitui nessas obrigações.

O cumprimento desta política é obrigatório para todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da ConnectPay. Qualquer violação deve ser reportada ao time de Compliance pelo canal de denúncias disponível em <https://app.connectpay.vc/denuncia>.

5.2 Abrangência

Esta política se aplica a todas as operações realizadas na ConnectPay, incluindo recebimentos, pagamentos, transferências por Pix, cobranças por boleto, pagamento de contas, integração por API, movimentações internas e externas e demais produtos e serviços.

5.3 Definições

- Lavagem de dinheiro: operações financeiras que buscam integrar recursos, bens ou valores de origem ilícita à economia formal, podendo envolver colocação, ocultação e integração de forma simultânea ou sequencial.
- Financiamento do terrorismo: fornecimento de recursos financeiros para atos de terrorismo, incluindo doações, contribuições e lucros de atividades comerciais ou ilícitas.
- Pessoas Expostas Politicamente (PEP): indivíduos que nos últimos cinco anos ocuparam cargos públicos relevantes, seus familiares ou pessoas de relacionamento próximo, no Brasil ou no exterior.

5.4 Diretrizes

Compromisso

- A alta administração supervisiona os processos de PLD/FT, aprova políticas e relatórios e indica diretor responsável sem conflito de interesses.
- Todos os dados relacionados a PLD/FT são armazenados por no mínimo 10 anos, com confidencialidade garantida.
- A área de Compliance é responsável por treinamentos, conscientização e monitoramento das obrigações contratuais de parceiros e fornecedores de maior risco. Monitoramento de transações
- Monitoramento contínuo de operações para identificar transações atípicas ou suspeitas.
- Análise de comportamento de clientes e parceiros, cruzando dados cadastrais e histórico de movimentações.
- Identificação de alertas de operações atípicas ou suspeitas e seu escalonamento, de forma confidencial, à Azimut, que os analisa e realiza as comunicações cabíveis ao COAF e aos órgãos competentes. Diligência e identificação de PEPs
- Coleta e validação de informações cadastrais de clientes, parceiros e fornecedores (KYC, KYP e KYE).
- Identificação de PEPs e análise de risco adicional para pessoas ou empresas classificadas como de alto risco.
- Atualização periódica de dados e monitoramento de contas com perfil de risco elevado. Registro de operações
- Todas as transações são registradas com tipo, valor, data, CPF ou CNPJ de titulares e beneficiários, canal utilizado e instituições envolvidas.
- Os dados são armazenados por no mínimo 10 anos para auditorias e investigações futuras.

5.5 Bases legais

- Lei 9.613/1998, sobre lavagem de dinheiro.
- Lei 13.260/2016, sobre financiamento do terrorismo.
- Circular Bacen nº 3.978/20.
- Carta-Circular Bacen nº 4.001/20.
- Normativos do COAF. Esta política é revisada no mínimo anualmente, é divulgada a clientes, parceiros e prestadores de serviços e fica disponível no site oficial da ConnectPay.

6. Política Antifraude

6.1 Prevenção

A ConnectPay implementa medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência de fraudes nas operações financeiras e nos sistemas internos. Entre as principais ações estão:

- controles internos sobre movimentações financeiras e operações de clientes;
- análise de riscos contínua, utilizando inteligência de dados para identificar padrões suspeitos;
- programas de conscientização e treinamento sobre fraudes, phishing, engenharia social e boas práticas de segurança;

- validação de informações de clientes e parceiros, com processos de KYC e KYP, para garantir que apenas usuários legítimos operem na plataforma.

6.2 Detecção

- Análise automatizada de transações, para detectar comportamentos fora do padrão.
- Monitoramento contínuo de contas e operações, com alertas de movimentações suspeitas.
- Canais de denúncia internos e externos, permitindo que colaboradores, clientes e parceiros reportem possíveis fraudes com confidencialidade.
- Auditorias regulares e cruzamento de dados, para detecção precoce de irregularidades.

6.3 Reação

- Investigação interna conduzida por equipes de compliance e segurança.
- Aplicação de medidas disciplinares, quando cabíveis, e suspensão do acesso e das credenciais do usuário à plataforma ConnectPay, com solicitação à Azimut de medidas preventivas sobre a conta. O bloqueio e a liberação da conta de pagamento e a reversão de transações dependem da Azimut e das regras aplicáveis.
- Recuperação de perdas e reversão de transações, sempre que possível e em alinhamento com a regulação aplicável.
- Ação legal e comunicação às autoridades em casos de fraude confirmada que envolvam crimes financeiros ou digitais.

6.4 Comunicação e revisão

A política antifraude é divulgada a colaboradores, clientes e parceiros, garantindo que todos estejam cientes das diretrizes, dos canais de denúncia e dos procedimentos de prevenção e reação a fraudes. A ConnectPay revisa e atualiza periodicamente esta política para manter sua efetividade frente a novas ameaças, o alinhamento com a legislação vigente e a melhoria dos processos internos e das ferramentas de monitoramento.